



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (04.06.2014), às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Presidente desta Reunião, Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques do Anjos. Inicialmente o Presidente da Sessão agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colégio a conferência do *quorum*. Confirmado o número necessário, o Presidente da Reunião declarou aberta a Sessão. Em seguida passou o Colegiado a deliberar a ordem do dia, a saber: 1. Atas da 12ª Reunião Ordinária do CPJ e da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ; 2. Proposta de Resolução do CPJ/MPE/AL que visa alterar as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca; 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca e 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca; 3. Processo PGJ/AL nº 4318/2013. Assunto: Encaminhamento de proposta de redução do percentual de remuneração (subsídio) entre as entrâncias no âmbito do MPE/AL. Interessada: AMPAL; 4. Processo PGJ nº 5293/2013. Assunto: Pedido de providências – delimitação de atribuições. Interessado: Maurício Amaral Wanderley. Relator: Marcos Barros Méro. 5. Processo CGMP nº 1447/2013. Assunto: Proposta de Alteração do art. 6º da Resolução CPJ nº 20/2007. Minuta nos autos. Interessada: Corregedoria-Geral do MPE/AL; 6. Processo nº PGJ/AL 292/2014. Assunto: Análise do pedido de provimento de uma nova Promotoria de Justiça na Comarca de Porto Calvo. Interessada: Corregedoria-Geral do TJ/AL – Desembargador Alcides Gusmão da Silva. Neste mesmo diapasão, análise da ativação da: a) 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, b) 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia e c) 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, todas criadas pela Lei Estadual nº 6.112, de 14 de julho de 1999; 7. Processo PGJ/AL nº 976/2014. Assunto: Ato PGJ nº 03/2014, que trata dos subsídios dos membros do MP para o ano de 2014 (referendo). Interessado: Procurador-Geral de Justiça do MPE/AL, Doutor Sérgio Jucá, e 8. Inserção doutras matérias na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1 da pauta, a Ata da 12ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça e a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, após indagação pelo Senhor Presidente se havia alguma sugestão de aprimoramento, o Procurador de Justiça Afrânio



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
44 Roberto Pereira de Albuquerque destacou que na Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2013,  
45 linhas 60 e 63, ficaria melhor redigido nos seguintes termos: “Pertinente ao **item 5**, o  
46 Colegiado foi informado pelo Senhor Secretário que o Procurador Lean Antônio  
47 Ferreira de Araújo pediu vista do Processo PGJ nº 366/2011, razão pela qual o  
48 Presidente da Reunião determinou a retirada deste item da pauta” e no tocante a Ata da  
49 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, o Procurador de  
50 Justiça Marcos Barros Méro, sugeriu para as linhas 69 a 74 a seguinte redação: “Com a  
51 palavra o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, agradeceu aos sessenta e dois  
52 colegas que espontaneamente sufragaram o seu nome para compor o Conselho Superior  
53 do Ministério Público, no ano de 2014, colocando-se à disposição de todos na defesa  
54 dos seus interesses, em conformidade com a lei e as orientações do Conselho Nacional  
55 do Ministério Público”. Acolhidas essas retificações, as Atas restaram aprovadas. Em  
56 relação ao **item 2**, que cuida da proposta de Resolução do CPJ/MPE/AL que visa alterar  
57 as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, 7ª Promotoria de Justiça de  
58 Arapiraca; 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca e 4ª Promotoria de Justiça de  
59 Arapiraca, foi suscitada preliminar pelo Procurador de Justiça Marcos Barros Méro sob  
60 a alegação de que se fazia necessária a distribuição do processo em tela para fins de  
61 apreciação por parte de um relator a ser sorteado. Discutida essa preliminar, foi posta  
62 em votação, sendo rejeitada por maioria, vencidos os Procuradores de Justiça Dilmar  
63 Lopes Camerino, Vicente Félix Correia e Marcos Barros Méro. No mérito, a proposta  
64 foi aprovada, por maioria, vencido o Procurador de Justiça Vicente Félix Correia. Em  
65 relação à redação da Resolução, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro sugeriu a  
66 alteração do disposto no artigo 1º, incluindo-se o termo “único” após a expressão  
67 “anexo”, sendo aprovada essa inserção. No tocante ao **item 3**, que trata da proposta de  
68 redução do percentual de remuneração (subsídio) entre as entrâncias no âmbito do  
69 MPE/AL, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro solicitou esclarecimentos sobre  
70 o impacto orçamentário e financeiro no âmbito do MPE/AL, tendo em vista o alcance  
71 desta proposta que necessariamente atingiria os aposentados e, ainda, se ela estaria  
72 dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Colégio foi então informado  
73 pela Presidência que o anteprojeto de lei foi analisado pelo Excelentíssimo Senhor  
74 Promotor de Justiça Humberto Pimental Costa, responsável pelo Planejamento  
75 Estratégico da Procuradoria-Geral de Justiça. Sobre os limites da Lei de  
76 Responsabilidade Fiscal não haveria qualquer problema para o Ministério Público do  
77 Estado de Alagoas, uma vez que o MPE/AL está aquém do limite estabelecido de 2% da  
78 receita corrente líquida do Estado de Alagoas. No mérito, restou aprovada a proposta de  
79 redução do percentual de remuneração (subsídio) entre as entrâncias no âmbito do  
80 MPE/AL, por unanimidade e, por conseguinte, foi determinado o encaminhamento de  
81 projeto de lei à Assembleia Legislativa. O Procurador-Geral de Justiça, sobre este item,  
82 determinou que os autos fossem endereçados à Diretoria de Programação e Orçamento  
83 com o escopo de acostar aos autos a estimativa do impacto orçamentário e financeiro  
84 atinente ao referido projeto de lei, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.  
85 Referente ao **item 4** da pauta, ante a desistência do interessado, foi deliberado o  
86 arquivamento do feito. Pertinente ao **item 5**, em razão do pedido do Senhor Corregedor

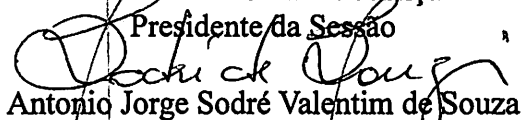


Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
87 Geral, Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, o Processo  
88 CGMP nº 1447/2013 foi retirado de pauta para fins aprimoramento da redação do art. 6º  
89 do texto proposto. No que toca ao item 6, Processo nº PGJ/AL 292/2014 foi retirado de  
90 pauta pela Presidência para fins de aprimoramento da expressão usada nas minutas de  
91 resoluções, ao invés de ativadas, instaladas. No que tange ao item 7, a decisão foi  
92 referendada pelo Colegiado à unanimidade. Sobre o item 8, não houve inclusão de  
93 matéria em pauta. Aberta a fase de comunicações, o Senhor Presidente renovou a  
94 convocação para a Sessão Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça,  
95 que ocorrerá na próxima sexta-feira, dia 06 de junho, quando tomarão posse os novéis  
96 Promotores de Justiça. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo  
97 ressaltou a necessidade de avaliação interna do impacto orçamentário e financeiro em  
98 face da eminente aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 63, que concede  
99 vantagens por tempo de serviço aos membros do Ministério Público. Nesse sentido, o  
100 Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira lembrou a proposta de lei que  
101 aumenta o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que, de modo  
102 semelhante, impacta na proposta orçamentária do MPE/AL. Neste passo, o Senhor  
103 Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, destacou que está atento  
104 a estas questões, dentre outras que vêm ocorrendo nacionalmente objetivando a  
105 melhoria das condições pecuniárias dos órgãos de execução. Explicou que no tocante ao  
106 auxílio-moradia, esta matéria já se encontra disciplinada na Lei Complementar Estadual  
107 nº 15, de 22 de novembro de 1996, contudo, ao que lhe parece, estudo mais minudente  
108 se faz necessário para verificar o alcance do dispositivo legal que trata deste tema.  
109 Finalmente, o Senhor Presidente agradeceu, em especial, a presença do Procurador de  
110 Justiça Dennis Lima Calheiros, que se encontra com familiares em tratamento intensivo  
111 de saúde. O Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino congratulou-se com o colega  
112 Ivan Barros, Promotor de Justiça aposentado, por conta do relançamento do livro  
113 “Graciliano era assim” e pelo profícuo trabalho literário. O Procurador de Justiça  
114 Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto destacou, em razão da notícia de  
115 descumprimento por parte de membros do Judiciário no tocante às prerrogativas dos  
116 órgãos de execução, a necessidade de fiscalização e empenho para a efetivação destas  
117 prerrogativas pelos membros do MPE/AL, em especial na 1ª instância. Nada mais  
118 havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e  
119 declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fez como  
120 Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

121  
122   
Sérgio Jucá

123 Procurador-Geral de Justiça  
124 Presidente da Sessão

125   
126 Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza

127 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça  
Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (04.06.2014), às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Presidente desta Reunião, Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carneuba, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques dos Anjos. Inicialmente o Presidente da Sessão agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colégio a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente da Reunião declarou aberta a Sessão. Em seguida passou o Colegiado a deliberar a ordem do dia, a saber: 1. Atas da 12ª Reunião Ordinária do CPJ e da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ; 2. Proposta de Resolução do CPJ/MPE/AL que visa alterar as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca; 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca e 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca; 3. Processo PGJ/AL nº 4318/2013. Assunto: Encaminhamento de proposta de redução do percentual de remuneração (subsídio) entre as entrâncias no âmbito do MPE/AL. Interessada: AMPAL; 4. Processo PGJ nº 5293/2013. Assunto: Pedido de providências – delimitação de atribuições. Interessado: Maurício Amaral Wanderley. Relator: Marcos Barros Méro. 5. Processo CGMP nº 1447/2013. Assunto: Proposta de Alteração do art. 6º da Resolução CPJ nº 20/2007. Minuta nos autos. Interessada: Corregedoria-Geral do MPE/AL; 6. Processo nº PGJ/AL 292/2014. Assunto: Análise do pedido de provimento de uma nova Promotoria de Justiça na Comarca de Porto Calvo. Interessada: Corregedoria-Geral do TJ/AL – Desembargador Alcides Gusmão da Silva. Neste mesmo dia, análise da ativação da: a) 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, b) 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia e c) 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, todas criadas pela Lei Estadual nº 6.112, de 14 de julho de 1999; 7. Processo PGJ/AL nº 976/2014. Assunto: Ato PGJ nº 03/2014, que trata dos subsídios dos membros do MP para o ano de 2014 (referendo). Interessado: Procurador-Geral de Justiça do MPE/AL, Doutor Sérgio Jucá, e 8. Inserção de outras matérias na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1 da pauta, a Ata da 12ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça e a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, após indagação pelo Senhor Presidente se havia alguma sugestão de aprimoramento, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Albuquerque destacou que na Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2013, linhas 60 e 63, ficaria melhor redigido nos seguintes termos: "Pertinente ao item 5, o Colegiado foi informado pelo Senhor Secretário que o Procurador Lean Antônio Ferreira de Araújo pediu vista do Processo PGJ nº 366/2011, razão pela qual o Presidente da Reunião determinou a retirada deste item da pauta" e no tocante à Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, sugeriu para as linhas 69 a 74 a seguinte redação: "Com a palavra o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, agradeceu aos sessenta e dois colegas que espontaneamente sufocaram o seu nome para compor o Conselho Superior do Ministério Público, no ano de 2014, colocando-se à disposição de todos na defesa dos seus interesses, em conformidade com a lei e as orientações do Conselho Nacional do Ministério Público". Acolhidas essas ratificações, as Atas restaram aprovadas. Em relação ao item 2, que cuida da proposta de Resolução do CPJ/MPE/AL que visa alterar as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca; 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca e 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, foi suscitada preliminar pelo Procurador de Justiça Marcos Barros Méro sob a alegação de que se fazia necessária a distribuição do processo em tela para fins de apreciação por parte de um relator a ser sorteado. Discutida essa preliminar, foi posta em votação, sendo rejeitada por maioria, vencidos os Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino, Vicente Félix Correia e Marcos Barros Méro. No mérito, a proposta foi aprovada, por maioria, vencido o Procurador de Justiça Vicente Félix Correia. Em relação à redação da Resolução, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro sugeriu a alteração do disposto no artigo 1º, incluindo-se o termo "único" após a expressão "exceto", sendo aprovada essa inserção. No tocante ao item 3, que trata da proposta de redução do percentual de remuneração (subsídio) entre as entrâncias no âmbito do MPE/AL, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro solicitou esclarecimentos sobre o impacto orçamentário e financeiro no âmbito do MPE/AL, tendo em vista o alcance desta proposta que necessariamente atingiria os aposentados e, ainda, se ela estaria dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Colégio foi então informado pela Presidência que o anteprojeto de lei foi analisado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Humberto Pimental Costa, responsável pelo Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral de Justiça. Sobre os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal não haveria qualquer problema para o Ministério Público do Estado de Alagoas, uma vez que o MPE/AL está aquém do limite estabelecido de 2% da receita corrente líquida do Estado de Alagoas. No mérito, restou aprovada a proposta de redução do percentual de remuneração (subsídio) entre as entrâncias no âmbito do MPE/AL, por unanimidade e, por consequente, foi determinado o encaminhamento de projeto de lei à Assembleia Legislativa. O Procurador-Geral de Justiça, sobre este item, determinou que os autos fossem endereçados à Diretoria de Programação e Orçamento com o escopo de acostar nos autos a estimativa do impacto orçamentário e financeiro atinente ao referido projeto de lei, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000. Referente ao item 4 da pauta, ante a desistência do interessado, foi deliberado o arquivamento do feito. Pertinente ao item 5, em razão do pedido do Senhor Corregedor Geral, Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, o Processo CGMP nº 1447/2013 foi retirado de pauta para fins de aprimoramento da redação do art. 6º do texto proposto. No que toca ao item 6, Processo nº PGJ/AL 292/2014 foi retirado de pauta pela Presidência para fins de aprimoramento da expressão usada nas minutas de resoluções, ao invés de atividades, instiladas. No que tange ao item 7, a decisão foi referendada pelo Colegiado à unanimidade. Sobre o item 8, não houve

inclusão de matéria em pauta. Aberta a fase de comunicações, o Senhor Presidente renovou a convocação para a Sessão Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, que ocorrerá na próxima sexta-feira, dia 06 de junho, quando tomarão posse os novos Promotores de Justiça. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo ressaltou a necessidade de avaliação interna do impacto orçamentário e financeiro em face da eminente aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 63, que concede vantagens por tempo de serviço aos membros do Ministério Público. Nesse sentido, o Procurador de Justiça Antígones Marques de Lira relembrou a proposta de lei que aumenta o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que, de modo semelhante, impacta na proposta orçamentária do MPE/AL. Neste passo, o Senhor Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, destacou que está atento a estas questões, dentre outras que vêm ocorrendo nacionalmente objetivando a melhoria das condições pecuniárias dos órgãos de execução. Explicou que no tocante ao auxílio-moradia, esta matéria já se encontra disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, contudo, ao que lhe parece, estudo mais minudente se faz necessário para verificar o alcance do dispositivo legal que trata deste tema. Finalmente, o Senhor Presidente agradeceu, em especial, a presença do Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, que se encontra com familiares em tratamento intensivo de saúde. O Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino congratulou-se com o colega Ivan Barros, Promotor de Justiça aposentado, por conta do relançamento do livro "Gneiliano era assim" e pelo profícuo trabalho literário. O Procurador de Justiça Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto destacou, em razão da notícia do descumprimento por parte dos membros do Judiciário no tocante às prerrogativas dos órgãos de execução, a necessidade de fiscalização e empenho para a efetivação das prerrogativas pelos membros do MPE/AL, em especial na 1ª instância. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fez com o Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça  
Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (16.07.2014), às 15 (quinze) horas e 10 (vinte) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Presidente desta Reunião, Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pinaú, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Paulo Roberto Marques dos Anjos e Valter José de Omena Acioly. Inicialmente o Presidente da Sessão agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente da Reunião declarou aberta a Sessão. Em seguida passou o Colegiado a deliberar a ordem do dia, a saber: 1. Deliberação sobre a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CPJ; 2. Deliberação sobre o Processo PGJ/AL nº 4318/2013. Assunto: Encaminhamento de proposta de redução do percentual remuneratório (subsídio) entre as entrâncias no âmbito do MPE/AL. Interessada: AMPAL; 3. Deliberação sobre o Processo nº PGJ/AL 292/2014. Assunto: Análise do pedido de provimento de uma nova Promotoria de Justiça na Comarca de Porto Calvo. Interessada: Corregedoria-Geral do TJ/AL – Desembargador Alcides Gusmão da Silva. Neste mesmo dia, análise da instalação da: a) 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, b) 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia e c) 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, todas criadas pela Lei Estadual nº 6.112, de 14 de julho de 1999; 4. Deliberação sobre o Processo PGJ nº 5285/2012. Assunto: Requerendo ratificação. Interessada: Denise Guimarães de Oliveira. Relator: Dr. Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto; e 5. Inserção de outras matérias na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1 da pauta, a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça restou aprovada. Quanto ao item 2, o Colegiado tomou ciência da estimativa orçamentária e financeira decorrente da proposta e ratificou a deliberação tomada na Sessão anterior, de 04 de junho de 2014, atinente ao citado processo, aquiescendo com a remessa do projeto de lei em questão à Casa Legislativa Alagoana. Neste passo, os Procuradores de Justiça José Artur Melo e Lean Antônio Ferreira de Araújo propuseram que fossem levantados todos créditos pecuniários dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, ativos e inativos, e trazidos para conhecimento deste Colegiado. Em face desta proposição, o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, explicou que estava atento a esta situação e já tinha algum tempo que formou uma comissão presidida pelo Diretor Geral do Ministério Público para estudar assuntos como tais e outros correlatos, tramitando neste momento no âmbito desta Instituição três processos administrativos com conteúdos similares ao que fora proposto pelos Procuradores de Justiça José Artur Melo e Lean Antônio Ferreira de Araújo. No tocante ao item 3, o Colegiado aprovou a proposta, à unanimidade, de instalação de novas Promotorias de Justiça em Porto Calvo, Marechal Deodoro, Atalaia e Coruripe. Referente ao item 4 da pauta, Processo PGJ nº 5285/2012, o Colegiado, à unanimidade, deliberou pela perda do objeto em face da requerente ser titular de um novo órgão de execução. Pertinente ao item 5, não houve inserção de outra matéria. Neste passo, o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo propôs que fosse realizado um estudo com o escopo de verificar a viabilidade para a implementação do auxílio moradia, em face do que vem ocorrendo noutros Ministérios Públicos Estaduais. Neste passo, o Senhor Presidente da Sessão, mais uma vez, lembrou que o auxílio-moradia já se encontra disciplinado na Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, todavia, estudo mais minudente se fará necessário para a efetivação desta via de valorização aos órgãos de execução, devendo essa matéria ser debatida e discutida por este Colegiado em data oportuna. Aberta a fase de comunicações, o Procurador

de Justiça Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira parabenizou o novel Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, justificando a sua ausência na sessão solene de posse. Ademais, disse que verificando dois processos criminais constatou a mora de dois órgãos de execução. Em razão desta notícia, o Presidente da Sessão explicou que estes eventos poderiam ter ocorrido por conta do reduzido quadro, melhorado agora com a presença dos novos Promotores de Justiça. Destacou ainda o empenho de diversos Promotores de Justiça, especialmente, Hamilton Carneiro Júnior e Napoleão José Amaral de Melo Franco que vêm, exemplarmente, contribuindo para o bom desempenho do Ministério Público Alagoano seu papel constitucional. O Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly recordou os entraves que alguns magistrados criavam para compatibilizar com os órgãos de execução do Ministério Público as datas e horários das audiências a serem realizadas, momento quando exercia suas atribuições na Promotoria de Justiça de São Brás. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

### Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP  
A SER REALIZADA NO DIA 11.08.2014

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima segunda-feira, dia 11.08.2014, às 14h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da ATA da 20ª Reunião Ordinária do ano de 2014.

#### PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

- Ofício nº 99/2014. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório Conjunto nº 01/2014, no âmbito de Promotorias de Justiça da Capital (14ª, 15ª, 17ª e 26ª), em razão de da necessidade de otimização da atuação ministerial com vistas a evitar a sobreposição de procedimentos com similitude de objeto, para apurar possíveis irregularidades nas unidades de saúde localizadas no território de Maceió/AL, sob a gestão e gerência tanto da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió quanto da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

- Ofício nº 217/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quilombo. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 04/2014 que tem como objeto a ausência de pagamento a servidores.

- Ofício nº 728-A/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibo. Assunto: Comunicação de prorrogação de Inquérito Civil Público nº 05/2012 que tem como objeto as condições do Conselho Tutelar e a implementação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

- Ofício nº 563/2014 (PROSEDEC). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de Procedimento Preparatório nº 189/2014 em Inquérito Civil Público nº 06/2014.

- Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3109/2014. Origem: Procuradoria de Justiça Criminal. Assunto: Comunicação do renúncia de candidatura, desfiliação partidária e retorno às atividades do Exmo. Sr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, DE 2ª INSTÂNCIA.

#### PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

- Procedimento Preparatório s/n (Prot. 124/2014). Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado: Humberto Cesar Silva Gameleira. Assunto: Notícia de irregularidades na revogação de licença de servidor municipal e na ausência de repasse em empréstimo consignado. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

- Procedimento Preparatório nº 160/2010 (04 vols.). Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Irregularidades na aquisição e distribuição de itens de uso pessoal, adquiridos por meio de dispensa de licitação, para o atendimento das vítimas da enchente ocorrida em junho de 2010 no Estado de Alagoas. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

- Notícia de Fato nº 177/2014 (PGJ-1998/2014). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Stella Maria Lins Bittencourt. Assunto: Pedido de adesão a TAC. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

- Notícia de Fato nº 038/2014 (PGJ-1771/2014). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Encaminhamento de representação contra site "Maxblock.com.br". Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

- Procedimento Administrativo nº 073/2013 (PGJ-335/2013) apenso Procedimento Administrativo nº 050/2013 (PGJ-024/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital.

Interessado: Maria da Conceição Lima Santos. Assunto: Denúncia em face da ausência de qualidade nos serviços de transporte público da Capital. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

Maceió, 07 de agosto de 2014.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, presentes os Conselheiros Sérgio Jucá, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Dilmar Lopes Camerino, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Lean Antônio Ferreira de Araújo, sob a Presidência do primeiro. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posto em apreciação o Processo do nº PGJ/AL 3.235/2014, que tem como interessada a Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcante, Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, cujo assunto trata do pedido de homologação do resultado final do 5º processo seletivo público para provimento de vagas e formação do quadro de reserva de estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas. Preliminarmente, a Presidência, na oportunidade, apresentou considerações acerca da realização do mencionado certame e da satisfação em concluí-lo sem qualquer impugnação apresentada pelos candidatos. Após a inicial consideração da presidência, deliberou-se, à unanimidade, pela homologação do resultado final do 5º processo seletivo público para provimento de vagas e formação de quadro de reserva de estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião dos Conselheiros, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais conselheiros presentes.

Maceió, 7 de agosto de 2014.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Piraúá  
Conselheiro

Dilmar Lopes Camerino  
Conselheiro

Afrânio Roberto Pereira de Queiroz  
Conselheiro

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Promotor de Justiça/Secretário do CSMP

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ATO CSMP Nº 01/2014

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Proc. 3235/2014, resolve HOMOLOGAR o resultado do 5º Processo Seletivo Público Para Provimento de Vagas e Formação de Quadro de Reserva do Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 7 de agosto de 2014.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
Conselheiro

Afrânio Roberto Pereira de Queiroz  
Conselheiro

Dilmar Lopes Camerino  
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Piraúá  
Conselheiro

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Conselheiro